



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

EDITAL COMPLETO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

O *SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira*, Estado de São Paulo, torna público que realizará através da S. R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda-ME, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados, das que vagarem e das que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Código - Nomenclatura - Vagas - Carga Horária Semanal - Salário –Taxa de Inscrição – Requisitos Especiais

Cód.	Nomenclatura	Vagas	Carga Horária Semanal	Venc. (R\$)	Taxa Inscr. R\$	CNH Categ.	Requisitos Especiais
01	Braçal	04	40	706,75	10,00	-	Fundamental Completo
02	Eletricista	02	40	1.112,28	10,00	B	Fundamental Completo com experiência + Prova Prática
03	Encanador / Manilheiro	08	40	1.049,66	10,00	B	Fundamental Completo com Experiência + Prova Prática
04	Mecânico de Manutenção	02	40	1.178,70	10,00	B	Fundamental Completo com Experiência + Prova Prática
05	Motorista	02	40	1.178,70	10,00	D	Fundamental Completo com Experiência + Prova Prática
06	Operador de Máquina Pesada	01	40	1.178,70	10,00	D	Fundamental Completo + Prova Prática
07	Pedreiro	03	40	1.112,28	10,00	B	Fundamental Completo com Experiência + Prova Prática
08	Servente de Pedreiro	02	40	706,75	10,00	B	Fundamental Completo
09	Serviços Gerais	01	40	747,01	10,00	-	Fundamental Completo
10	Assistente Técnico	01	40	1.249,54	20,00	B	Técnico Sanitarista / Edificações / Ambiental
11	Escriturário	02	40	835,53	20,00	-	Médio Completo + Prova Prática de Digitação
12	Fiscal	01	40	884,15	20,00	B / A	Médio Completo + Prova Prática



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

13	Leiturista	02	40	1.178,70	20,00	B / A	Médio Completo + Prova Aptidão Física
14	Operador de ETE	07	36	935,90	20,00	B / A	Médio Completo
15	Operador de Rádio	01	40	731,13	20,00	-	Médio Completo
16	Operador ETA-ER	03	36	1.178,70	20,00	B	Formação profissional na área da química, com registro no Conselho Regional de Química – IV Região
17	Engenheiro Civil, Sanitarista e Ambiental	02	40	2.408,05	40,00	B	Nível Superior Completo + Registro no Conselho
18	Procurador Jurídico	01	40	2.266,69	40,00	B	Nível Superior Completo + OAB
19	Técnico de Segurança do Trabalho	01	40	1.049,66	40,00	B	Superior Completo / Técnico

2. DAS DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

BRAÇAL

Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque.

Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, carpindo limpando, lavando, varrendo, rastelando, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto das áreas da autarquia.

Promover a execução, recuperação e limpezas de valas, escavando e removendo terra, pedras, areia, cascalho e outros.

Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga e descarga valendo-se de esforço físico e ou outros recursos.

Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, pintura, entre outros utilizando instrumentos diversos.

Auxiliar nos serviços de hidráulica, eletricidade entre outras, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato.

Auxiliar no serviço de levantamento, medições topográficas e agrimensur montando e ou segurando equipamentos e ou instrumentos utilizados a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários a execução dos serviços.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com determinação do seu superior.

SERVENTE DE PEDREIRO

Auxiliar o pedreiro na seleção do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho.

Misturar cimento, areia, pedra, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada para obter a argamassa a ser utilizados na execução de alvenarias, assentamentos de revestimentos e serviços afins.

Auxiliar na construção de bases de concreto e fundações, empregando pedras, tijolos, ferragens, concreto ou outros materiais, baseando-se em especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica, base de paredes, muros e construções similares, sob orientação do pedreiro.

Auxiliar no assentamento de tijolos, ladrilhos, azulejos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para executar paredes, pisos, pilares e outras partes da construção.

Auxiliar no reboco de estruturas construídas empregando a argamassa de cal, cimento e areia observando o prumo e nivelando das mesmas, para torna-las aptas a receber outros tipos de revestimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Auxiliar na realização de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura.

Montar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução de obra desejada.

Auxiliar na montagem e desmontagem de armações e na abertura de paredes para a instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica.

Descarregar, empilhar, transportar e disponibilizar materiais e ferramentas para os profissionais que estiver auxiliando.

Auxiliar no manuseio de equipamentos mecânicos ou manuais necessários a execução dos serviços.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares em conformidade com conselhos profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população.

Garantir a integridade da população e dos bens do município, investigando, examinando as causas e prevenindo acidentes através de inspeções locais, instalações, equipamentos, postos de combate a incêndios e outros, observando as condições de trabalho, recomendando e controlando a distribuição e utilização dos equipamentos de proteção individual, instruindo os servidores sobre todas as medidas de prevenção de acidentes.

Difundir a importância da prevenção de acidentes, divulgando normas de segurança e higiene no trabalho, promovendo palestras, debates, campanhas e outros.

Estabelecer normas e medidas de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações propondo a reparação ou renovação destes.

Facilitar o atendimento aos acidentados utilizando meios de comunicação oficiais entre profissionais da área de saúde.

Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares de outros profissionais.

Contribuir com a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.

Realizar inspeções nos locais de trabalho para determinar fatores de risco de acidentes e de doenças ocupacionais.

Adotar e cumprir procedimentos e ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da autarquia referente a sua área de atuação fornecendo subsídios para o planejamento e execução das políticas de administração.

Preparar informes e documentos referentes a sua formação técnica a fim de possibilitar subsídios para a elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ELETRICISTA

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações para programar roteiro de operações e manutenções.

Executar relatórios e planilhas de manutenção mantendo arquivados para diagnostico de manutenção preventiva junto a chefia.

Elaborar o orçamento de material elétrico baseando-se nos projetos e obras para a aquisição das quantidades necessárias.

Executar trabalhos rotineiros de eletricidade colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais comuns e especificas para estruturar a parte geral de instalação elétrica.

Executar a ligação de fios a fonte fornecedora de energia utilizando alicates, conectores e materiais isolantes testando posteriormente a ligação para completar o serviço de instalação.

Executar a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas.
Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas para assegurar o seu perfeito funcionamento.
Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança.
Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação do sistema projetado.
Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes para introduzir tubos ou partes anexas de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos.
Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos elétricos efetuando a substituição ou reparação de peças para mantê-los em bom funcionamento.
Executar trabalhos de eletricidade trocando ou consertando interruptores, fios e outros acessórios defeituosos para assegurar o bom funcionamento das instalações de luz e força.
Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários a execução dos serviços.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ASSISTENTE TÉCNICO

Elaborar desenhos técnicos utilizando programas computacionais gráficos (CAD) atualizando plantas cadastrais, copiando, modificando, ampliando e ou reduzindo desenhos técnicos.
Elaborar especificação técnica e orçamentos para a contratação de obras, reformas e serviços assegurando os padrões técnicos e de qualidade exigidos em conformidade com as normas em geral.
Fiscalizar e acompanhar os serviços de construções, edificações e reformas nos prédios e instalações da autarquia.
Fiscalizar os serviços de manutenção de rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto sanitário, controlando e registrando a sua execução e apontando irregularidades em obras, tais como abertura e fechamento de buracos e pavimentos, consertos das redes de água e esgoto e instalação de novas redes, ramais e adutoras.
Supervisionar a utilização dos equipamentos de segurança do trabalho.
Analisar e controlar materiais e equipamentos utilizados em pavimentações e aterro das escavações.
Elaborar planilhas orçamentárias sobre projetos de redes de água e esgoto para atender alguma rua, bairro ou localidade do município.
Executar, aprovar e realizar o fechamento das medições de serviços e faturas.
Organizar a documentação referente a suas atividades.
Auxiliar a área administrativa, técnica e operacional em atividades afins e inerentes a área de atuação.
Conservar e limpar os equipamentos e materiais necessários a execução de suas atividades.
Conduzir veículos da empresa para realização de suas atividades.
Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo e ou de acordo com a determinação de seus superiores.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

FISCAL

Inspecionar instalações hidráulicas e sanitárias visando a correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pela autarquia e o cumprimento das normas e regulamentos.
Proceder a testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares.
Efetuar aferição de hidrômetros.
Efetuar a troca de hidrômetro, registro de cavalete.
Efetuar conserto de vazamento no ramal e cavalete.
Efetuar corte e religação.
Efetuar vistorias e providencias relacionada a fraudes em geral.
Realizar vistorias de revisão de leitura, consumo alterado e demais ordens de serviço.
Preencher corretamente com o máximo de informações as ordens de serviço.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Analisar e dar parecer nas ordens de serviço.

Quando solicitado efetuar leitura de consumo de água prestando apoio aos serviços dos leituristas em geral.

Levar ao conhecimento do superior qualquer anormalidade ocorrida durante o horário de serviço.

Zelar pela veracidade das informações prestadas a autarquia.

Opinar quando necessário sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgotos.

Prestar informações que lhe forem pedidas pelo usuário.

Emitir relatório das atividades desenvolvidas.

Executar as ordens determinadas pelo superior com atenção e eficiência.

Zelar pelo patrimônio da autarquia.

Conduzir veículos e ciclomotores realizando manutenção básica.

Cumprir horário de jornada de trabalho com assiduidade.

Fazer uso de uniforme completo cedido pela autarquia e em bom estado de uso a fim de ser identificado pelo consumidor.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ENCANADOR / MANILHEIRO

Executar tarefas relacionadas com as redes de distribuição de água e rede coletoras de esgotos.

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões.

Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto.

Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto.

Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição.

Abrir e recompor valetas.

Executar cortes, religação e mudança de ligação de água.

Proceder aos testes para detecção e localização de vazamentos, domiciliares e em redes.

Dirigir automóveis, camionetes e caminhões.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários à execução dos serviços.

PEDREIRO

Coordenar e executar trabalhos de alvenaria e concreto verificando as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para locação de pequenas obras, selecionar o material e estabelecer as operações a executar.

Ajustar a pedra ou tijolos a serem utilizados, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.

Preparar e orientar a preparação de argamassa na mistura de cimento, areia, pedra, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada no assentamento de pedras, tijolos, ladrilhos e outros materiais.

Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos e formas indicadas, unindo-os com argamassa adequada, para levantar paredes, vigas, pisos, pilares, lajes, degraus, escadas, muros de arrimo e outras partes da construção.

Construir fundações baseando-se em especificações, empregando pedras, tijolos, ferragens ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares e para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins.

Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, assentar portas, janelas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.

Rebocar as estruturas construídas, empregando a argamassa de cal, cimento e areia e ou saibro, obedecendo ao prumo e nivelamento das mesmas, para torna-las em condições de receber outros tipos de revestimento.

Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura.

Executar e reparar poços de visita, bueiros, caixa de inspeção, pisos de cimento, concreto, pedras e ladrilhos e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

executar artefatos de concreto como tampões de diversos diâmetros e espessuras.
Manusear equipamentos mecânicos ou manuais e elétricos necessários a execução dos serviços.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações para programar o roteiro de operações e manutenção.
Elaborar o orçamento de material elétrico e hidráulico baseando-se nos projetos e obras para aquisição das quantidades necessárias.
Executar manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos.
Instalar conjuntos moto-bomba e realizar sua manutenção com substituição de peças tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor e etc.
Instalar e conservar motores e quadros de comando.
Instalar e manter dosadores.
Instalar e manter registros, válvulas, adufas, comportas e etc.
Executar e conservar instalações destinadas a condução de água e esgoto, clorogás e soluções químicas.
Executar relatórios e planilhas de manutenção mantendo arquivadas junto a chefia para diagnostico de manutenção preventiva.
Supervisionar e executar trabalhos de alvenaria, carpintaria e pintura em edificações, reconstruindo ou recolocando as partes desgastadas, para mantê-las em bom estado.
Executar trabalhos de manutenção nas instalações de água, cloro, flúor, soda e gás, consertando ou substituindo tubos e peças defeituosas, para conservar em boas condições de uso os sistemas de distribuição dos produtos citados.
Levantar divisórias e outras obras de pequeno vulto.
Efetuar pequenas reparações em instalações mecânicas em geral.
Requisitar o pessoal e o material necessários ao desempenho dos trabalhos da unidade, preenchendo formulários e enviando-os a seção especializada para assegurar o bom andamento dos serviços sob sua responsabilidade.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação de seu superior.
Manusear equipamentos mecânicos ou manuais necessários a execução dos serviços.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

MOTORISTA

Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de transito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, valores, documentos, mercadorias.
Vistoriar os veículos automotores e realizar pequenos reparos, verificando os documentos e equipamentos de porte obrigatório, o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário ao setor competente, entre outros, visando contribuir na limpeza, conservação e segurança do veículo, para que o veículo esteja em conformidade com a legislação de transito.
Examinar as ordens de serviço e preparar os relatórios diários de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada conforme procedimentos estabelecidos.
Auxiliar no embarque e ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e ou outros materiais, retirar mercadorias em fornecedores, conferir os materiais a serem transportados, transportar mercadorias para despacho junto a transportadoras, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos, informando qualquer irregularidade observada nos materiais transportados.
Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

condicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.

Zelar pelo bom andamento do transporte, dirigindo em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, adotando as medidas recomendadas na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos serviços prestados aos passageiros, valores, documentos, cargas, transeuntes e veículos, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas e em conformidade com a legislação de trânsito.

Prestar socorro mecânico e ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária.

Manter registro das operações realizadas, anotando em diário ou impressos, os tipos, os períodos de trabalho, quilometragem e outros dados sobre a condução dos veículos, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos, para assegurar seu perfeito estado e funcionamento e para permitir a avaliação e o controle dos resultados pelo superior imediato.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

LEITURISTA

Ler e registrar em impressos próprios ou em coletores de dados os consumos de água.

Efetuar leitura do consumo de água com a máxima atenção.

Zelar pela veracidade das informações prestadas a autarquia Carregar e descarregar no sistema rotas de leitura.

Efetuar a entrega das contas de água e esgoto.

Opinar quando solicitado sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgotos.

Levar ao conhecimento do superior qualquer irregularidade que observar nas ligações domiciliares, comerciais e industriais e qualquer anormalidade durante horário de trabalho.

Efetuar vistorias referente revisão de leitura, consumos, vistorias em hidrômetros, fraudes e demais ordens de serviços.

Solicitar a instalação ou substituição sobre suspeitas de avarias.

Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais.

Levantar informação de campo para atualização do cadastro de usuários em geral.

Prestar informações que lhe forem pedidas pelos usuários.

Executar as ordens determinadas pelo superior com atenção e eficiência.

Fazer a conferência da categoria da residência ou estabelecimento visando a definição do valor da tarifa a ser pago pelo usuário.

Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas.

Fazer pesquisa de opinião relacionada ao serviço prestado pela autarquia.

Fazer aferição de hidrômetro quando necessário.

Fazer uso de uniforme completo cedido pela autarquia e em bom estado de uso, a fim de ser identificado pelo consumidor.

Ter bom relacionamento com outros funcionários e com o consumidor.

Zelar pelo patrimônio da autarquia.

Conduzir veículos e ciclomotores e realizando manutenção básica.

Cumprir horário de jornada de trabalho com assiduidade.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

OPERADOR DE ETA / ER

Operar a estação de tratamento de água.

Executar serviços relacionados com a operação da estação de tratamento de água e de elevatórias de água anexas a ETA.

Realizar análises físico-químicas de controle operacional e de qualidade da água e o teste dos jarros.

Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos.

Preencher os relatórios diários de operação da ETA.

Observar e atender as legislações pertinentes.

Controlar recalque de água bruta.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Manter ambiente de trabalho em ordem e limpo.
Executar a limpeza de válvulas das bombas e caixa de areia.
Controlar abastecimento de água bruta e tratada nos pedidos de saída de caminhões de água.
Fazer o uso diário dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Atender ligações telefônicas internas e externas, operar rádios de comunicação e fazer comunicação com funcionários de outros setores e com plantonistas.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

OPERADOR DE ETE

Operar a estação de tratamento de esgotos.
Executar serviços relacionados com a operação de tratamento de esgotos e de elevatórias de esgoto anexas a ETE.
Realizar análises físico-químicas de controle operacional das estações de tratamento de esgoto.
Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos.
Preencher os relatórios diários de operação da ETE.
Observar e atender as legislações pertinentes.
Manter o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Manter o local limpo e organizado.
Desenvolver atividades de conservação geral da unidade.
Fiscalizar o acesso de pessoas estranhas na unidade.
Acompanhamento de visitantes na unidade.
Coordenar as atividades operacionais das unidades distritais.
Preencher relatórios de ocorrências.
Controlar o recebimento de descartes de terceiros.
Fazer o atendimento de ligações telefônicas.
Operar elevatórias de esgoto.
Ligar e desligar conjuntos bombas.
Comunicar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a chefia imediata para as devidas providências.
Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos.
Anotar em formulário próprio os dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos e etc.
Zelar pela limpeza e conservação das instalações.
Estabelecer rotina diária descrita em formulário próprio.
Fazer acompanhamento constante do nível de sedimentação de materiais (areia) nos poços de sucção.
Executar limpeza diária nos sistemas de grades.
Fazer acompanhamento especial nas elevatórias nos períodos de chuvas intensas.
Fazer o uso diário dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
Manter a rotina de deslocamento com segurança e respeito a normas de trânsito.
Fazer a vistoria constante do veículo usado, qualquer anormalidade informar o Setor de Almoarifado e Controle de Frotas para as devidas providências.
Fazer relatório diário do uso do veículo utilizado contendo a quilometragem e o horário estabelecido.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Operar e conservar máquinas montadas sobre rodas, esteiras e providas de caçamba, pá mecânica ou laminas, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para abertura de valas, nivelar solos, escavar e mover terra, areia, pedra, cascalho e outros materiais, quando da construção de edifícios, pistas, caminhos, estradas e outras obras e para a abertura de canais de drenagem, rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos e outros, aprofundamento e alongamento de leito de rios ou canais ou extração de areia e cascalho.
Movimentar a máquina acionando seu motor, seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, levantar, carregar, descarregar, movimentar pedra, terra, areia e outros materiais.

Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros.

Vistoriar os veículos automotores, realizar pequenos reparos, verificando os documentos e equipamentos de porte obrigatório, o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo, para que o veículo esteja em conformidade com a legislação de trânsito.

Examinar as ordens de serviço e preparar os relatórios de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, conforme procedimentos estabelecidos.

Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias e materiais, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.

Zelar pelo bom andamento do serviço, dirigindo em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, adotando as medidas recomendadas na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos serviços prestados, cargas, transeuntes e veículos, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas e em conformidade com a legislação de trânsito.

Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus equipamentos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento.

Prestar socorro mecânico e ou guinchar veículos quando necessário, bem como operar comandos e ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária.

Manter registro das operações realizadas, anotando em diário ou em impressos os tipos, os períodos de trabalho, quilometragem e outros dados sobre a condução dos veículos, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos, para assegurar seu perfeito estado e funcionamento e para permitir a avaliação e o controle dos resultados pelo superior imediato.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

SERVIÇOS GERAIS / FAXINEIRA / SERVENTES

Execução de tarefas auxiliares de natureza simples.

Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estacoes de tratamento e outras dependências do serviço.

Receber e entregar documentos e correspondências.

Executar tarefas de copa e cozinha.

Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha.

Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto a área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas.

Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato os problemas gerais ocorridos.

Preparar e servir café quando necessário ou solicitado.

Movimentar móveis, equipamentos e instrumentos.

Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.

Embasar e controlar os pedidos de copinhos de água.

Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

ENGENHEIRO

Execução, supervisão, planejamento e coordenação no campo da engenharia civil, sanitária e ambiental.

Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, ampliação e reforma de prédios.

Desenvolver estudos para a racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto.
Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos.
Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos.
Emitir laudos e pareceres.
Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.
Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico.
Apresentar relatórios periódicos.
Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologia de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgotos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação as obras públicas e particulares.
Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e ou memorial descritivo.
Elaborar planos, programas e ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar a aprovação junto aos superiores e órgãos competentes.
Elaborar planilha de orçamento com especificação de serviços e ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e ou concorrências públicas, observando as normas técnicas.
Desenvolver projetos de pesquisa realizando ou solicitando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos a fim de implementar tecnologias.
Realizar estudos e análises de dados censitários e estudos demográficos, gerando informações a serem utilizadas no desenvolvimento de projetos.
Desenvolver cálculos e projetos hidráulicos, hidro-sanitários e de saneamento ambiental, utilizando ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática de Redes, entre outros.
Realizar laudos, informes e ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.
Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos.
Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas.
Vistoriar e ou inspecionar documentos de projetos no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e ou das exigências processuais.
Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias.
Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanístico, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infra-estrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente.
Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros.
Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança ao motorista e pedestre.
Participar de processos judiciais, representando a autarquia através de informações e documentos levantados previamente.
Conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

no trabalho e de acordo com a determinação de seu superior.

ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO

Executar trabalhos de escritório.

Fazer anotações em fichas e manusear fichários.

Classificar e organizar expedientes.

Obter informações e fornece-las aos interessados.

Operar máquinas de escrever e micro computadores.

Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax e etc.

Preparar e postar correspondências.

Separar e organizar contas de água e esgoto.

Conferir somatórios.

Receber e entregar documentos e correspondências.

Operar telefones e central de telefones.

Atender o público.

Recepcionar os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando-os aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência.

Assegurar o correto cumprimento dos processos envolvendo o município, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, efetuando cálculo de valores, verificando sua exatidão, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências.

Realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios.

Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.

Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.

Executar tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários informações processuais, requerimentos, memorandos e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; executar o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários; entre outros.

Executar as atividades relativas ao processo de aposentadoria, desde a pré-contagem até a informação final, com os cálculos e seus detalhes.

Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxograma e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento.

Elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.

Acompanhar e coordenar a execução de atividades em sua área de atuação, quando necessário e ou solicitado, distribuindo tarefas, apurando irregularidades, efetuando conferências e analisando resultados.

Elaborar pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

PROCURADOR JURÍDICO

Representar a autarquia municipal em juízo ou fora dele, independentemente de outorga de procuração nas ações em que esta for autor, réu, assistente, exequente, executado, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais.

Acompanhar o andamento de processos judiciais até o trânsito em julgado, prestando assistência jurídica, interpondo os recursos cabíveis, comparecendo as audiências designadas e praticando todos os atos necessários visando defender os direitos ou interesses da administração municipal.

Manter contatos com servidores municipais, bem como com os representantes dos órgãos judiciais ou extrajudiciais, do Ministério Público Estadual e Federal de todas as instâncias.

Preparar a defesa ou petição inicial, estudando a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudência,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

doutrina e outros documentos ou informações necessárias ao bom andamento da tese jurídica.
Exercer as funções de consultoria jurídica da Administração Direta, emitindo pareceres, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, constitucional, tributário e outras que forem submetidas a sua apreciação.
Redigir e elaborar projetos de lei e demais atos normativos municipais de competência do Poder Executivo.
Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas que cheguem ao seu conhecimento.
Participar de eventos específicos da área de atuação, visando atualizar e aperfeiçoar nas questões jurídicas pertinentes a administração municipal.
Receber citações e notificações nas ações propostas contra a administração municipal.
Presidir ou participar como membro de Comissão de Sindicância de Processo administrativo Disciplinar, ou de Estágio Probatório, subscrevendo e emitindo parecer e praticando todos os atos necessários as competências que forem atribuídas.

OPERADOR DE RÁDIO

Ligar o equipamento, acionando os dispositivos, para estabelecer contato com um e ou com uma cadeia de operadores dos outros rádios.
Operar o equipamento, manuseando as teclas correspondentes aos locais e aos dos destinatários, para enviar mensagem ou dar ciência de acontecimentos e outros fatos.
Operar computadores e impressoras.
Receber as mensagens, registrar em ordens de serviços e encaminhar ao setor ou a pessoa indicada.
Atender ligações telefônicas externas e internas mantendo arquivos das mesmas, organizando-as adequadamente para possibilitar o controle das baixas dos serviços executados.
Executar planilhas de atendimento diário e mensal.
Anotar possíveis falhas nos equipamentos de radio e telefonia especificando a sua natureza para possibilitar a sua correção.
Transmitir e receber mensagens em tempo ágil para distribuição dos serviços.
Estabelecer contato via radio com funcionários ou via telefone com consumidores mantendo calma e educação no modo de falar e se comunicar ao definir os padrões do regimento interno.
Analisar e completar as ordens de serviços entregues pelos funcionários operacionais, completando as mesmas se houver necessidade.
Preencher relatórios de solicitações de serviços.
Organizar ordens de serviços a serem executadas e as executadas encaminhar para a Divisão Comercial.
Baixar as ordens de serviços competentes ao Setor Operacional.
Auxiliar na distribuição de serviços solicitados quando se fizer necessário.
Executar todos os serviços e demais atribuições correlatas sempre atendendo as normas de segurança e higiene no trabalho e de acordo com a determinação do seu superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de Julho de 2011, no horário das 8h às 16h, no CVT Centro de Valorização do Trabalho, situado na Rua Vitório Coppos, n.º 122 – Bairro São Benedito – Itapira – SP, e até às 23h:59m do dia 08 de julho de 2011, no site www.srconcursos.com.br.

3.1.1 Para inscrição **presencial** o candidato deverá:

- a) Apresentar o documento de identidade – RG e CPF (**original e xerox simples**);
- b) Preencher a ficha de inscrição e
- c) Recolher a taxa de inscrição no local, no valor correspondente ao cargo pretendido;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

3.1.2 Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá:

a) Fazer o cadastro clicando em **Concurso**, em seguida escolher o Município desejado; + **detalhes**, clique em **Inscrições! Clique Aqui**, escolha o cargo desejado clique sobre ele; caso não seja cadastrado, digite seu **CPF** no campo cadastrar e clique em continuar. Preencha o cadastro e clique em enviar, verifique se seus dados estão corretos, preencha a escolaridade e campo sobre deficiência, clique em concluir em seguida imprima seu boleto bancário, podendo pagar em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

b) Na sequência o candidato deverá digitar o CPF e Senha, clicar em Concurso e escolher o cargo pretendido do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. Escolhido o cargo pretendido irá gerar automaticamente um Boleto Bancário para pagamento. Imprima o mesmo e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

c) A S.R. Concursos Públicos não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento do cadastro, na escolha do cargo sendo o mesmo de inteira e total responsabilidade do candidato.

d) O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.

e) O comprovante de inscrição (após o pagamento) será o seu próprio boleto, portanto guarde-o até a data da prova.

f) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portadores de Necessidades Especiais deverão enviar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para S.R. CONCURSOS, sita a Rua Cap. Adélmio Norberto da Silva, 587 – sala 23 – Alto da Boa Vista - CEP 14025-670 – Ribeirão Preto – SP.

g) A S.R. Concursos Públicos não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

3.1.3 - As informações se encontram no Edital Completo afixado no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no local das inscrições, bem como nos sites: <http://www.sreconcursos.com.br> e <http://www.saaeitapira.com.br>.

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

3.2.2 - Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.

3.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

3.2.5 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

3.3 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificção na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

4. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1 - As pessoas **PNE** que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

4.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.3 - Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.1.4 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

4.1.5 - O candidato deverá anexar em sua ficha de inscrição via original ou cópia reprográfica autenticada:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- c) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.

4.1.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não anexarem junto à ficha os documentos solicitados no item **3.1.5** constantes no presente Edital.

4.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

4.1.8 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparada seja quais forem os motivos alegados.

4.1.9 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

4.1.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.1.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

4.1.12 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, este não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1 - O Concurso Público será de **provas**.

5.1.1 - A duração da prova será de **2h (duas horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.1.3 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

5.1.4 - A **prova prática** para os cargos de **Eletricista, Encanador/Manilheiro, Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro e Fiscal**, desenvolver-se-á através de testes práticos extraídos do Conteúdo e forma constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas (testes) propostas.

5.1.5 - A **prova prática** para o cargo de **Escriturário** desenvolver-se-á através de digitação de um texto.

5.1.6 - A **prova prática** para o cargo de **Leiturista** desenvolver-se-á através de Teste de Aptidão Física.

5.1.7- Serão convocados para a realização da **prova prática** somente os candidatos aprovados na prova objetiva.

5.1.8 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.9 - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.10 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

5.1.11 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão.

5.1.12 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5.1.13 - Por razões de segurança e direitos autorais, a S.R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

6. DO TIPO DE PROVA – Nº DE QUESTÕES

PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					
CARGO	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos
Braçal	20	20	-	-	-
Eletricista	15	15	-	-	10
Encanador / Manilheiro	15	15	-	-	10
Mecânico de Manutenção	15	15	-	-	10
Motorista	15	15	-	-	10
Operador de Máquina Pesada	15	15	-	-	10
Pedreiro	15	15	-	-	10
Servente de Pedreiro	20	20	-	-	-
Serviços Gerais	20	20	-	-	-
Assistente Técnico	10	10	05	05	10
Escriturário	10	10	05	05	10
Fiscal	15	15	05	05	-
Leiturista	15	15	05	05	-
Operador de ETE	10	10	05	05	10
Operador de Rádio	15	15	05	05	-
Operador ETA-ER	10	10	05	05	10
Engenheiro	10	-	05	05	20
Procurador Jurídico	10	-	05	05	20
Técnico Segurança do Trabalho	10	-	05	05	20

6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL – DIA - HORÁRIO - As provas objetivas serão realizadas em dia, horário e local a serem oportunamente divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, através de jornal com circulação no município e através do site www.srconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

7.1.1 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a S.R. Concursos Públicos e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.srconcursos.com.br

7.2 - Será disponibilizado no site www.srconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Edital de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

7.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, no horário estabelecido para o início das provas os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos estão descritas no ANEXO I:

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a - idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;
- b - maior número de filhos menores ou incapazes.
- c - persistindo o empate será realizado sorteio pela Comissão.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

10.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

NAP = Número de acertos na prova

TQP = Total de questões da prova

10.2.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos.

10.2.3 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) de acertos será desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 A prova **prática** será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

11.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujo emprego o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.3 - A S.R. Concursos, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

13.5 - Caberá recurso à Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação e gabaritos em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante apenas um único requerimento por candidato a ser protocolado no setor competente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.

13.6 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.7 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

13.9 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira.

13.10 - A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

13.10.1- Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.11 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedado a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

13.12 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da S. R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda-ME, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.12.1 Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

13.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira e S. R. Concursos Públicos e Serviços S/S Ltda-ME, através de Comissão Organizadora.

13.14 - A Homologação do Concurso Público será feita a critério do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira.

13.15 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

13.16 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira - SP, em 22 de junho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BORETTI
Presidente do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

A N E X O I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ensino Fundamental Completo

Função: Braçal, Eletricista, Encanador/Manilheiro, Mecânico de Manutenção, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Servente de Pedreiro e Serviços Gerais.

Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia, Divisão Silábica, Acentuação gráfica, Cargo do hífen, Ortografia, Pontuação, Estruturas das palavras, Classes Gramaticais, Flexão verbal e nominal, Cargo e Colocação, Pronomes: Cargos de tempos e modos verbais, vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Crase, Interpretação de texto, Análise Sintática: termos da oração e classificação das orações.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Específicos:

ELETRICISTA: Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ENCANADOR/MANILHEIRO: Abertura de valas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados, Equipamentos utilizados; Ligação de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho compatível com a função.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO: Funções do Mecânico de Manutenção; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de Poços e Bombas d'água; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas; Hierarquia.

MOTORISTA: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO**

VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Conhecimentos básicos de máquinas pesadas motorizadas e não motorizadas; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO**

VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Ensino Médio

Função: Assistente Técnico, Escriturário, Fiscal, Leiturista, Operador de ETE, Operador de Rádio e Operador ETA-ER.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Cargos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Noções Básicas de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel, Access e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos:

ASSISTENTE TÉCNICO: Leis da conservação da massa e da energia; A energia e o meio ambiente; Ciclos biogeoquímicos; Ecossistemas; A dinâmica das populações; Política de Meio Ambiente; Direito ambiental e legislação de meio ambiente; Responsabilidade civil, administrativa e penal em matéria ambiental; Áreas especialmente protegidas; Licenciamento ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Aspectos técnicos e jurídicos de temas como certificação ambiental e poluição em suas diversas formas e meios; Gestão e uso de recursos hídricos; Noções de hidrologia, qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Princípios de Economia Ambiental; Biossegurança; Desenvolvimento Sustentável; Noções de geologia, conservação de solos; Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis; Degradação e poluição ambiental; Manejo e tratamento de resíduos; Diversidade biológica; Agricultura sustentável; Caça, pesca e extrativismo vegetal; Geografia física e humana; Zoneamento ecológico-econômico; Educação ambiental. Construção Civil; Geologia; Materiais de Construção Civil; Mecânica do Solo; Sistemas de Abastecimento de água; Saneamento Básico; Hidrologia aplicada; Construções em Geral; Sistemas de Esgoto; Instalações hidráulicas e sanitárias; Instalações elétricas; Fundações; Urbanismo; Topografia Geral. Código Sanitário do estado de São Paulo. Tramo de viga; Teste de Slump; Contra – Flecha; Concretos - Traços em Volume; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso; Noções Básicas de topografia, aparelhos topográficos; Medidas de ângulo e métodos de levantamento; Introdução aos tipos de aglomerantes; Agregados, argamassas e concreto; Construção Civil: Projetos de edificações: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias Revestimentos; Coberturas; Impermeabilizações; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; Normas ABNT; Noções de desenho e meio eletrônico (AUTOCAD); Matemática aplicada; Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978; Desenho Técnico; Desenho Arquitetônico; Desenho de instalações hidráulicas; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

ESCRITURÁRIO: Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Requerimento - Circulares - Siglas dos Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art. ° 6° a 11 – Uso de correio eletrônico.

OPERADOR DE ETE: Operação de bombas, vistoria de elevatórias: procedimentos; vistoria de redes de aspiração e recalque: conceitos e procedimento; manobras de válvulas e registros; operação de painéis de comando elétrico: conceitos e procedimentos; noções elementares de química; noções de medidas (linear, superfície, volume, vazão e pressão); noções elementares de conceitos em eletricidade (corrente, tensão, resistência e potência): aplicações. O esgoto sanitário. Origem e destino. Contribuições indevidas para as redes de esgotos. Características físicas do esgoto. Escoamento livre. O sistema de esgoto sanitário. Sistema separador absoluto. Finalidades do sistema. Rede coletora. Interceptor e emissário. Sifão invertido. Estação elevatória de esgoto. O lançamento in natura e seus impactos. Composição química e biológica do esgoto sanitário. Microorganismos e sua importância ambiental. Oxigênio dissolvido na água e sua importância ambiental. Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO. Demanda Química de Oxigênio - DQO. Resíduos sólidos nas águas e sua importância ambiental. As diversas opções de tratamento do esgoto sanitário. Como e quando se deve tratar o esgoto sanitário. O sistema de lodos ativados. Tratamento e disposição final da fase sólida (lodos primários e secundários). Lagoas aeradas. Lagoas de estabilização. Filtros biológicos. Tratamento de esgoto por escoamento superficial no solo - método da rampa. Reator anaeróbio de fluxo ascendente (UASB, RAFA, DAFA). Desinfecção de efluentes das ETES. Necessidade de desinfecção das águas residuárias. Desinfecção com cloro. Desinfecção com ozônio. Desinfecção com dióxido de cloro (ClO₂). Permanganato de potássio. Cloraminas. Ozônio/peróxido de hidrogênio (peroxona). Radiação ultravioleta. Controle de odores em sistemas de esgoto sanitário. Causa dos odores. Efeito dos odores. Diretrizes para avaliação dos odores. Classificação dos odores. Concentração e caracterização dos odores. Medição dos odores. Controle dos odores. Tratamento de gases odoríferos. Oxidação química de compostos odoríferos. Noções de segurança de trabalho em estação de tratamento de esgoto. Legislação: Lei Federal Nº 9.433/07. Resolução CONAMA nº 357/05. Resolução Conama 375/06; Portaria Ministério da Saúde nº 518/04.

OPERADOR DE ETA-ER: Conhecimento de: Dosadores de produtos químicos; identificar e operar os diversos dosadores de ETA e ETE. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras; conhecimento da importância de executar corretamente; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Segurança do trabalho. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

Nível Superior

Função: Engenheiro, Procurador Jurídico e Técnico Segurança do Trabalho.

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração –



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Cargos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. **FONTES:** Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

Noções Básicas de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel, Access e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Específicos: ENGENHEIRO: Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Auto Cad.

PROCURADOR JURÍDICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado; Organização dos Poderes; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira e Ordem Social. **DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais; das pessoas jurídicas; do domicílio; das diferentes classes de bens; Fatos, atos e negócios jurídicos; Prescrição e Decadência; Das Obrigações; Dos Contratos em Geral; dos Atos Unilaterais; Dos Títulos de Crédito; Da Responsabilidade Civil; Das Preferências e Privilégios Creditórios; Do empresário; Da Sociedade Empresarial; Da Sociedade Personificada e Não Personificada; Do Estabelecimento Empresarial; Registro, Prepostos, Gerente, Escrituração; Da Posse; Dos direitos Reais, da Propriedade; Superfície; Servidão; Usufruto; Uso; Habitação; Direitos do Comprador; Penhor, hipoteca e anticrese; Do inventário e Partilha. **DIREITO PENAL:** Crimes Fiscais e Crimes praticados por funcionários públicos, Punibilidade em Matéria Tributária. **PROCESSO CIVIL:** Partes e Procuradores, Todos os tipos de intervenção de terceiros; Competências; Perícias, Prazos; Citações, Intimações, Valor da Causa, Formação e Extinção do processo, Procedimento sumário, Procedimento ordinário; Recursos (todos); Medidas Cautelares; Reintegração de Posse, Prestação de Contas, Ações Possessórias; Nunciação de Obra Nova, Usucapião; Divisão de Demarcação do solo; Herança Jacente; Prescrição e Decadência. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – Fato Gerador, Base de Cálculo, Imunidade, Isenção, Fontes e princípios do direito tributário, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições de melhoria, obrigação tributária; Desconsideração da pessoa jurídica, Prescrição e Decadência. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Administrativos, Contratos Administrativos, Responsabilidade Civil da Administração, Responsabilidade dos Servidores; Administração Pública: Estrutura, Atividade, Fins e Poderes; Serviços e Servidores Públicos; Intervenção na Propriedade e do Domínio Econômico; Controle da Administração; Organização Administrativa; Licitações e Pregão Eletrônico; **DIREITO DO CONSUMIDOR:** Proteção Contratual, Responsabilidade Civil; Ações Coletivas, Sanções Administrativas e Responsabilidade Penal, Prescrição e Decadência. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato de Trabalho e anotações na CTPS, Horas extras, Rescisão e Despedida Indireta; Verbas Rescisórias e Indenizatórias; Dano Moral e Assédio Moral; Identificação profissional; duração do trabalho; contrato individual de trabalho; Organização Sindical; Justiça e processo do trabalho; Adicionais; Fontes e princípios do Direito do Trabalho, Prescrição e Decadência, Estágio e Aprendizado. **ADVOCACIA:** Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina. **GERAL:** Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública, Estatuto da Cidade; Mandado de Segurança, Recuperação de Empresas, Criança, Adolescente e Idoso, Habeas Corpus, Lei de Responsabilidade Fiscal e Interesses Difusos e Coletivos, Execução Fiscal e Legislação Específica de cada assunto; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964; Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.

C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – IE 374.120.865.114

Fone/Fax: (19) 3913-9500

Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.